

Justicia e Obras Publicas requirem um prazo de  
sete dias para apresentarem o parecer sobre as Mensagens  
do Executivo Municipal de um e nove do corrente.  
Submittido a apreciação da Camara foi o requeri-  
mento approvado por unanimidade estando a  
o prazo até o dia vinte e dois do corrente. Nada  
mais estando da ordem do dia foi pelo Senhor  
Doutor Presidente mandada a remissão e marcada  
uma outra para Segunda-feira vinte e dois do  
corrente a mesma hora e no mesmo local e  
com a seguinte ordem do dia leitura, discursos  
e votação do parecer das Comissões remittidas de  
fazenda Justicia e Obras Publicas. Em Antonio Duarte Gui-  
marães Secretario a subscreevi e assigno.

D. Augusto Marcante Pinheiro  
Antonio Duarte Guimarães

Acta da quinta reunião  
da primeira sessão extraor-  
dinaria do corrente anno.

Nos vinte e dois dias do mez de Outubro de  
mil novecentos e vinte e seis, na Sala dos Sessões da  
Camara Municipal de Cabo Frio Estado do Rio de  
Janeiro, ás doze horas prezente os Senhores Vereadores  
Doutor Augusto Marcante Pinheiro - Presidente, Antonio  
Duarte Guimarães - Secretario, Innocencio Gonçalves Perlo-  
tti - Presidente, dada a falta de numero foi pelo  
Senhor Doutor Presidente mandado ler o expediente  
do qual nada se austora. Esperado o tempo requereu  
tal e precedida nova chamada a ella reappareceram  
os mesmos Senhores Vereadores. Em virtude da fal-  
ta de numero e esgotado o tempo, foi pelo Senhor  
Doutor Presidente mandada a remissão e marcada  
uma outra para o dia trinta e um do corrente as  
mesmas horas e no mesmo local com a mesma  
ordem do dia da reunião anterior. Em Antonio  
Duarte Guimarães Secretario a subscreevi e assigno.

D. Augusto Marcante Pinheiro  
Antonio Duarte Guimarães